



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



**JULHO/2020**

## **RELATÓRIO SAÚDE MENTAL JULHO/2020**

### **1 INTRODUÇÃO**

A Unidade de Monitoramento, Acompanhamento, Aperfeiçoamento e Fiscalização do Sistema Carcerário, criada pela Lei Estadual nº. 9551 de 4 de janeiro de 2012, fundamentada no seu trabalho de promoção da cidadania e da defesa da dignidade humana da pessoa privada de liberdade pelo Poder Judiciário, traz neste relatório informações referentes à pessoa com transtorno mental (PTM) sob custódia do Estado do Maranhão.

Tem como objetivo primordial garantir a efetivação das diretrizes da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) expressa no Provimento 24/2020, de 27 de maio de 2020, que disciplina o procedimento judicial para a aplicação, execução, avaliação e acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas à pessoa com transtorno mental em conflito com a lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Insta salientar que, em virtude da declaração pública de situação de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, nesse período foram expedidos diversos atos normativos com medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19) nos sistemas prisional e socioeducativo do Estado do Maranhão.

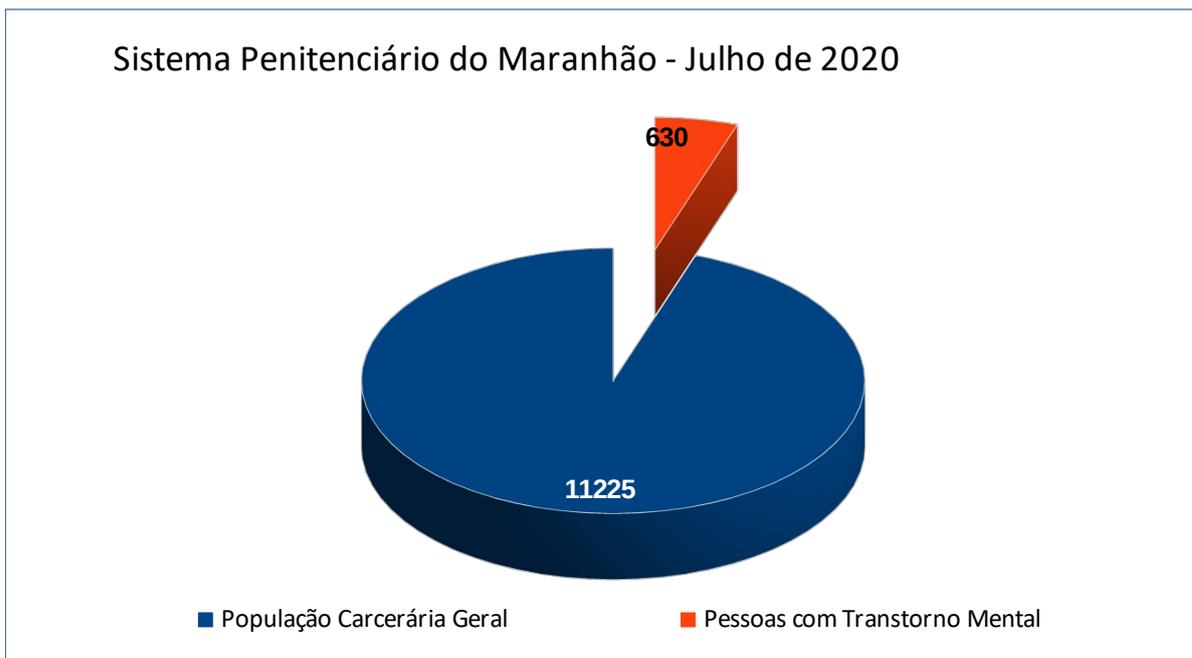
Ressalta-se a expedição da PORTARIA-TJ – 20672020 que, por recomendação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, instituiu o Comitê para acompanhamento das medidas de enfrentamento ao contágio pelo novo Coronavírus.

Pauta-se que, as informações aqui expostas referem-se ao mês de julho de 2020 e estão apresentadas por meio de gráficos e tabela, possibilitando assim, melhor visualização dos dados informados.

### **2 UNIDADES PRISIONAIS**

De acordo com a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), até o mês de julho de 2020, dos 11.855 internos custodiados, 630 tratavam-se de pessoas com transtorno mental, conforme apresentado no gráfico 1.

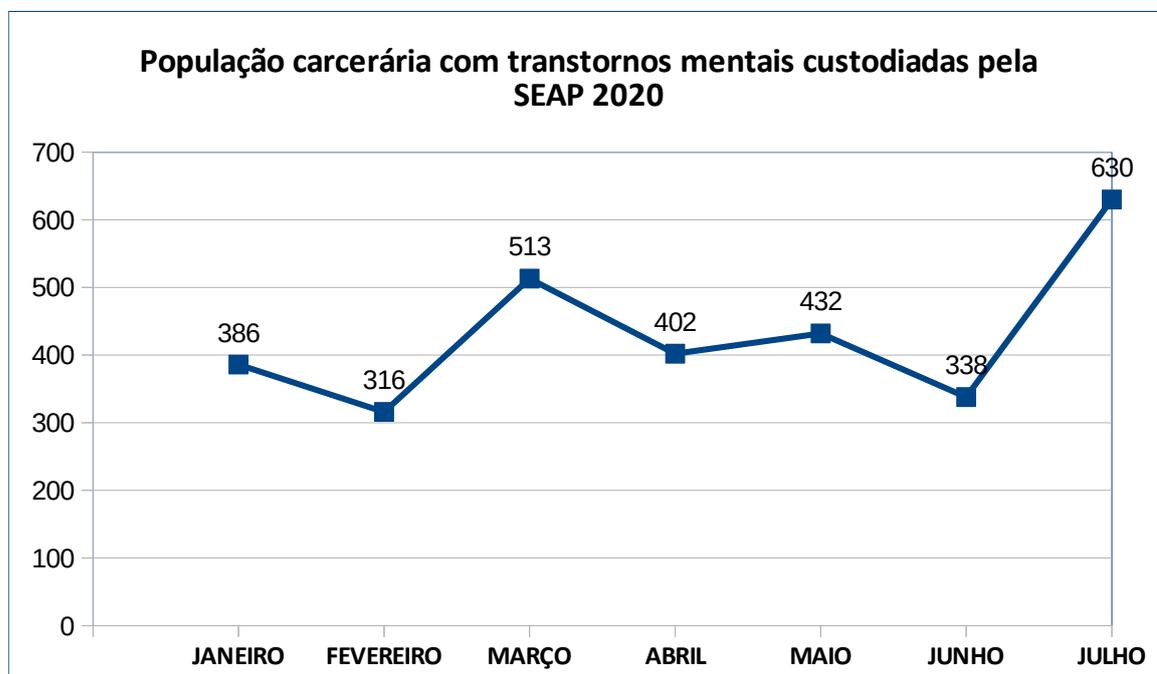
**Gráfico 1 – Sistema Penitenciário do Maranhão em Julho/ 2020**



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

O gráfico 2 abaixo, representa o quantitativo da população carcerária com transtornos mentais de janeiro a julho do ano 2020.

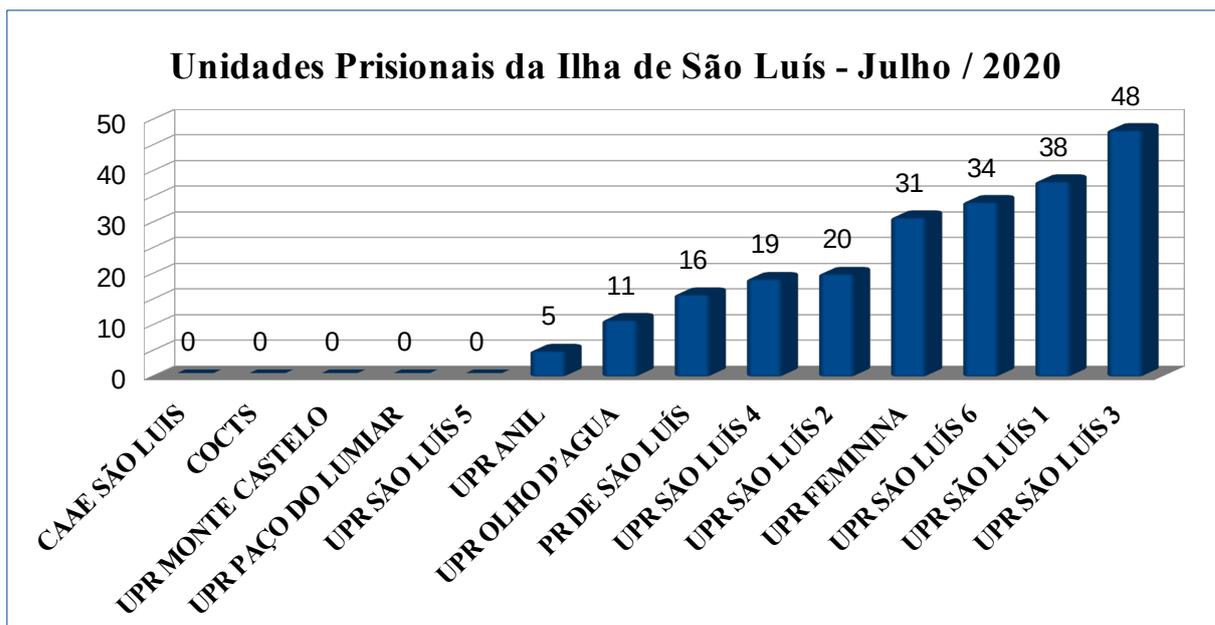
**Gráfico 2 – População carcerária com transtorno mental custodiada pela SEAP**



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

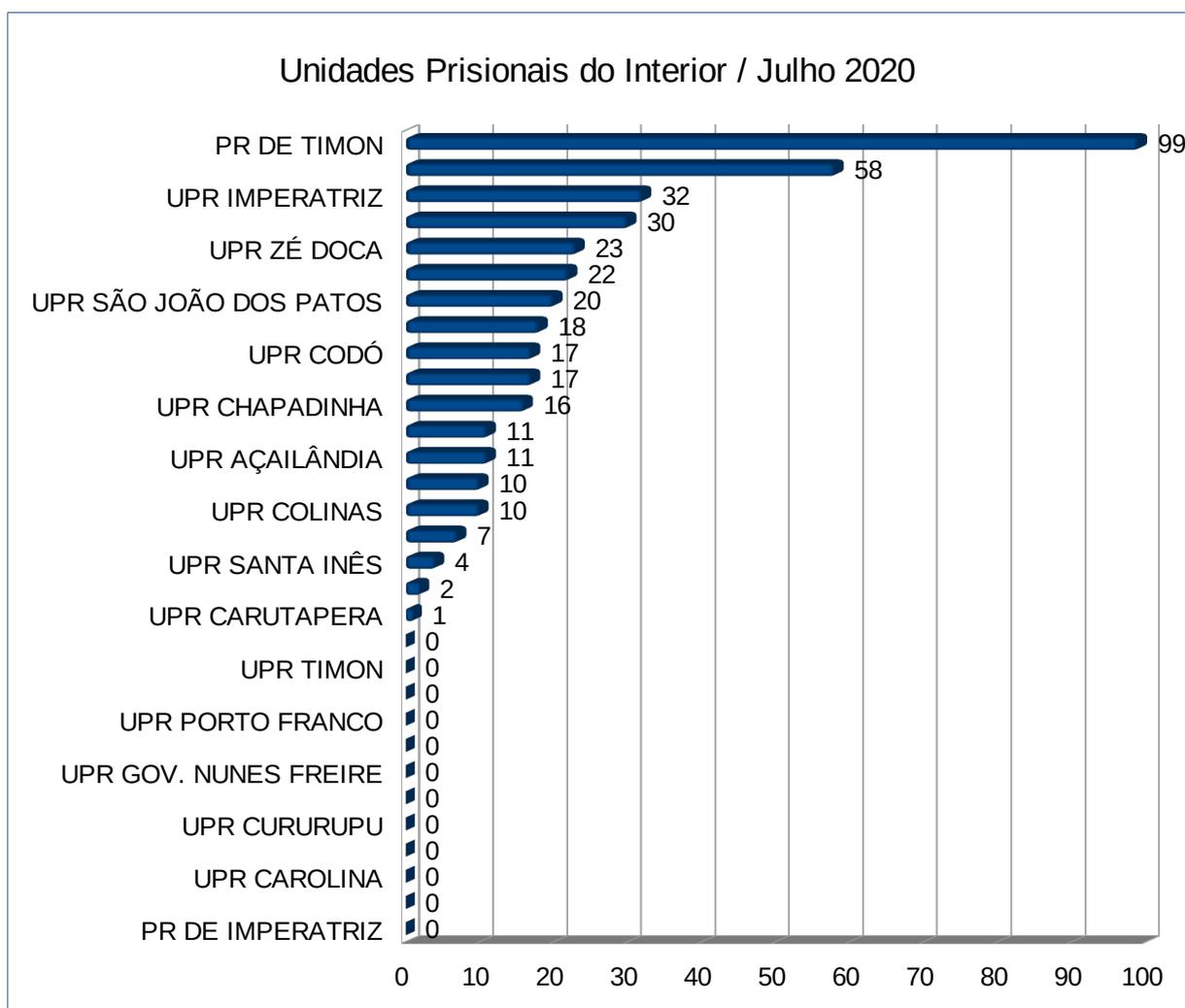
Conforme dados obtidos, as Pessoas com Transtorno Mental (PTM's) encontram-se distribuídas no sistema penitenciário do Estado do Maranhão de acordo com os Gráficos 3 e 4.

**Gráfico 3 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís**



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

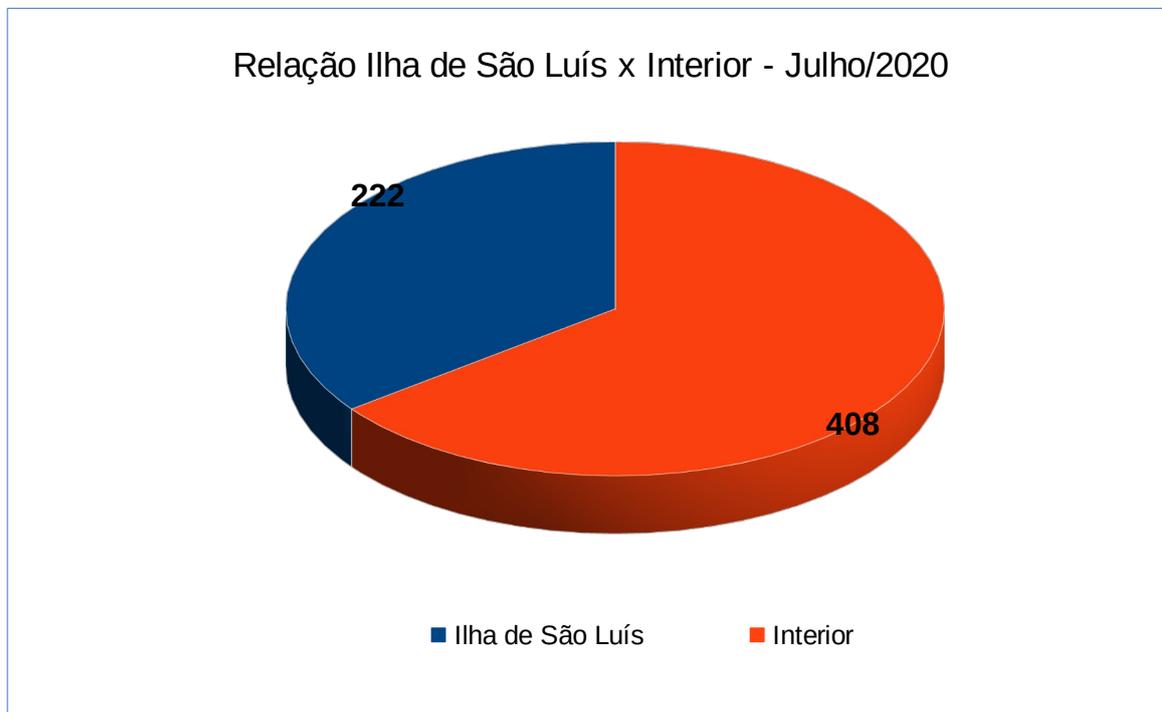
**Gráfico 4 – Distribuição da população carcerária com transtorno mental – Interior**



Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial - SEAP

As unidades prisionais da Ilha de São Luís possuem, no referido mês, 222 internos com transtorno mental, o que corresponde a 35,24%, enquanto as do interior encontram-se com 408, o que equivale a 64,76%, (Gráfico 5).

**Gráfico 5** – Relação da população carcerária com transtorno mental – Ilha de São Luís x Interior



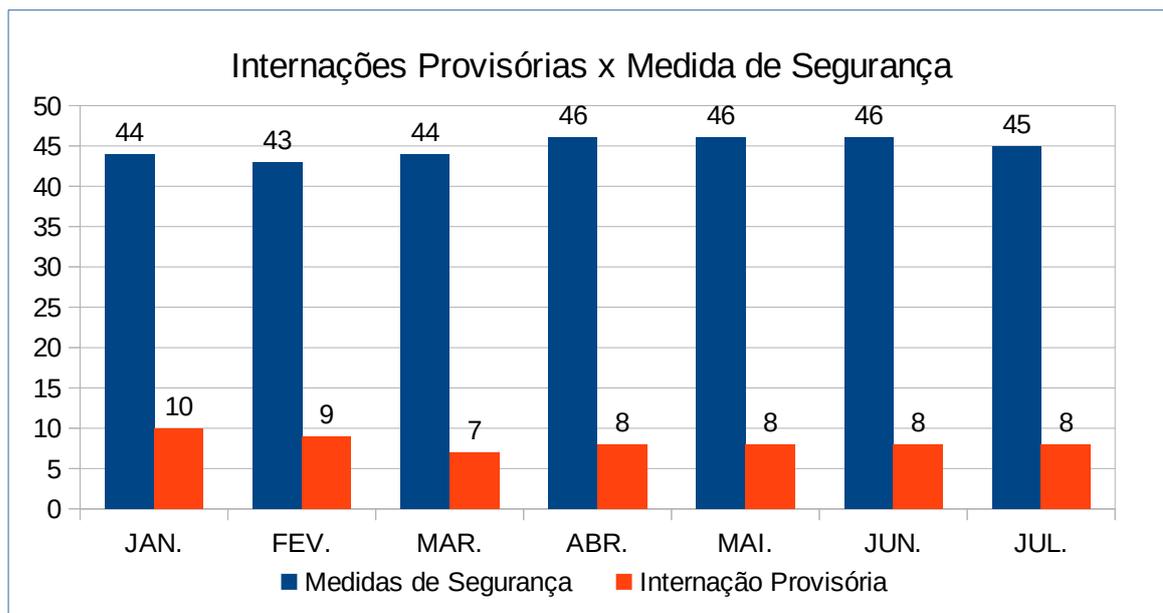
Fonte: Supervisão da Assistência Psicossocial – SEAP

### 3 HOSPITAL NINA RODRIGUES (HNR)

Segundo a assessoria jurídica do Hospital Nina Rodrigues - HNR/SEAP, o número total de pacientes judiciários no referido hospital é de 53, sendo que 4 desses foram desinternados e 3 encontram-se aguardando vaga em serviço de residência terapêutica (SRT).

A situação judicial desses pacientes, de janeiro a julho do corrente ano, está demonstrada abaixo, (Gráfico 7).

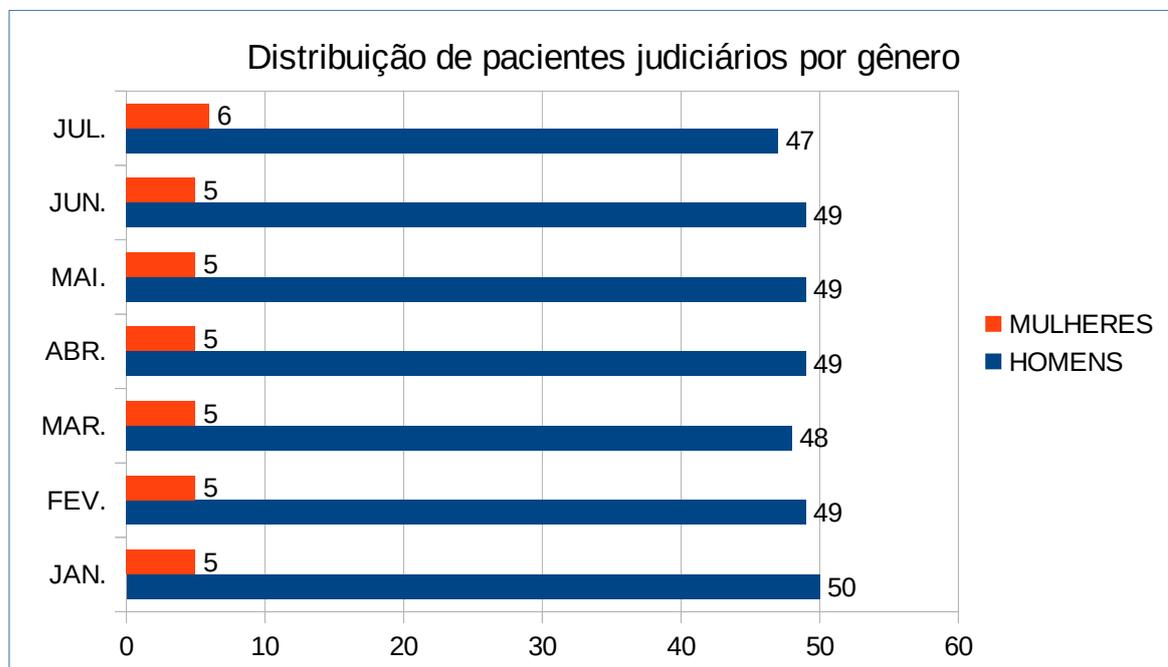
**Gráfico 7** – Relação medidas de segurança e internações provisórias – Janeiro a Julho 2020



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Quanto ao gênero, a população de internos está distribuída conforme o gráfico abaixo.

**Gráfico 8** – Distribuição da população de pacientes judiciários por gênero – Janeiro a Julho 2020



Fonte: Assistência Jurídica Hospital Nina Rodrigues – EPJ/HNR/SEAP

Ressalta-se que, consoante a assistência jurídica do Hospital Nina Rodrigues, não houve casos de óbitos e foragidos.

#### **4 EQUIPE DO SERVIÇO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MEDIDAS TERAPÊUTICAS APLICADAS ÀS PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS EM CONFLITO COM A LEI – EAP.**

Nesse período, segundo o Departamento de Atenção à Saúde Mental, as atividades realizadas pelo Serviço de Avaliação e Acompanhamento de Medidas Terapêuticas aplicadas às Pessoas com Transtornos Mentais em Conflito com a Lei (EAP) foram as descritas abaixo:

- **Plano Terapêutico de Acompanhamento (PTA)**
  - a) PTA concluídos e protocolados: 2
  - b) PTA em fase de construção: 35
  - c) PTA novos solicitados: 1
  - d) Pacientes com PTAs protocolados indicados a acompanhamento comunitário: 1
  - e) Pacientes desinternados: 1
  - f) Pacientes acompanhados em medida de segurança (aberto e fechado): 157
  - g) Avaliação Biopsicossocial concluídas e protocoladas: 3
  - h) Avaliação Biopsicossocial em construção: 20
  - i) Avaliação Biopsicossocial solicitadas: 5
  - j) Avaliação Biopsicossocial protocolada sem indicação de internação: 3
  - k) Reuniões por videoconferência (UPR, pacientes e familiares) e audiências: 19

#### **5 NÚCLEO DE PERÍCIAS PSIQUIÁTRICAS – NPP**

De acordo com informações da coordenação do núcleo de perícias psiquiátricas – NPP, as atividades foram retomadas a partir da segunda quinzena de julho, estando elencadas conforme tabela abaixo:

INDICADORES / MÊS DE REFERÊNCIA	JULHO
Quantitativo de perícias agendadas	12
Quantitativo de perícias realizadas	10
Quantitativo de perícias não-realizadas	02
Quantitativo de laudos confeccionados	10
Quantitativo de laudos comunicados oficialmente aos juízes	10

## 6 ATIVIDADES REALIZADAS

Realizaram-se reuniões dos grupos de trabalho GT-Nina e GT-PAIMA, com representantes do Poder Judiciário, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Defensoria Pública Estadual com o intuito de analisar, discutir e propor soluções a execução, a avaliação e o acompanhamento das medidas terapêuticas cautelares, provisórias ou definitivas, aplicáveis à pessoa com transtorno mental (PTM) ou suspeita, sob custódia do Estado do Maranhão.

Foram pautadas a situação de pacientes judiciários com PTA's protocolados, sendo solicitado a intermediação da UMF junto às unidades judiciais; relacionou-se as providências a serem tomadas para a desinstitucionalização de alguns pacientes; colaboração da UMF na elaboração da identidade visual da cartilha PAIMA, por meio da assessoria de comunicação do TJ/MA.

Ressalta-se que foi realizada inspeção na Unidade Prisional de Ressocialização 4 - UPSL 4 (fotos 1 e 2), em conjunto com a 1ª Vara de Execuções Penais (1ª VEP), onde foram prestados esclarecimentos acerca da assistência à saúde das pessoas custodiadas naquela Unidade, relatando que os mesmos são atendidos no núcleo de saúde, que abrange o público da UPSL 4 e UPSL 5. O referido núcleo conta com atendimento médico, clínico e psiquiátrico, odontológico e de enfermagem. Quando questionado acerca do atendimento psicossocial, foi referenciado que os reeducados recebem essa assistência no próprio estabelecimento penal.

**Fotos 1 e 2 – Inspeção na Unidade Prisional de Ressocialização 4 - UPSL 4**



Fonte: Elaboração própria (2020)